

CUIDADOS COM A DENGUE NÃO PODEM PARAR

Em tempos de pandemia do Novo Coronavírus, onde o mundo está preocupado com o desenvolvimento do Covid-19, outras doenças podem cair no esquecimento da população. Contudo, devemos continuar atentos a um grande problema que sempre atacou a população brasileira: a dengue.

Até a primeira semana de abril deste ano, o país já havia registrado 525.381 casos prováveis de dengue e 181 mortes provocadas pela doença. Em Saquarema, o último levantamento realizado pela Secretaria de Estado de Saúde, com dados da Secretaria Municipal de Saúde apontou 132 casos notificados de Dengue, com 1 caso confirmado; 58 casos notificados de Chikungunya, com 2 casos confirmados. Zika Vírus e Febre Amarela sem casos notificados ou confirmados.

O cuidado no combate ao mosquito transmissor da Dengue, Zika, Chikungunya e Febre Amarela deve ser redobrado. Todas estas doenças são transmitidas pelo mosquito *Aedes aegypti*, muito comum em áreas urbanas. A reprodução do mosquito acontece em água limpa e parada e grande parte dos focos do *Aedes* está dentro de casa, assim as medidas preventivas envolvem o nosso quintal e ambientes vizinhos.

Para prevenir, é preciso combater. Confira dicas de tarefas que vão eliminar os focos:

- Limpar e nivelar calhas;
- Guardar baldes e vasos vazios com a boca para baixo;
- Evitar plantas que acumulem água;



- Manter caixas d'água, cisternas e poços fechados;
- Lavar bem ao menos 2 vezes por semana vasilhas de alimentação de animais;
- Descartar lixo e entulhos;
- Guardar pneus em local coberto;
- Manter a lixeira externa sempre com tampa e protegida da chuva;
- Tampar os ralos e vasos sanitários;
- Manter a piscina sempre limpa e com cloro;
- Não acumular água nas lajes;

Embora o período do verão seja o mais propício à proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, por causa das chuvas, a recomendação é não descuidar nenhum dia do ano e manter todas as posturas possíveis em ação para prevenir focos em qualquer época do ano. Rondas e vistorias de 10 minutos por

semana nos quintais ou áreas externas das casas e apartamentos são suficientes para reduzir bastante os possíveis criadouros do mosquito.

Por determinação do Ministério da Saúde, as visitas dos Agentes Comunitários de Saúde estão sendo feitas de forma peridomiciliar, ou seja, os agentes entram nos quintais, mas estão orientados a não entrar nas residências por conta da pandemia do Covid-19. Além dos kits de trabalho, todas as equipes de ACS do município receberam outros kits de equipamentos de proteção individual, compostos por luvas, máscaras e álcool em gel 70%.



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves

VICE-PREFEITO

Pedro Ricardo de
Carvalho Oliveira

Procurador-Geral do Município

Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças

Ágido Henrique Almeida da Costa

Controladora Geral do Município

Élida da Silva Alves

Secretário Municipal de Planejamento

Ricardo de Almeida Blanco

Secretário Municipal de Urbanismo

Danilo Goretti Villa Verde

Secretária Municipal de Gabinete

Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo

José Carlos Martins

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Melchíades Carlos Nascimento Filho

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Comunicação Social

Nilson da Costa Cardoso Júnior

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Eliane Alves de Aquino

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca

Jorge Alex dos Santos Pereira

Secretária Municipal da Mulher

Yara Santos Souza

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Presidente do Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores de Saquarema – IBASS

Nilmar Epaminondas da Silva

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

Evaniildo Andrade dos Santos

Secretária Municipal de Obras e Infraestrutura

Priscilla Barroso Poubel

Secretário Municipal de Saúde Pedro Ricardo de Carvalho Oliveira

Secretário Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia

Rodrigo Ferreira de Sousa

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

Rafael da Costa Castro



Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Renê Alcantara

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br
www.saquarema.rj.gov.br
facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400
Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018, e
regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

SUMÁRIO

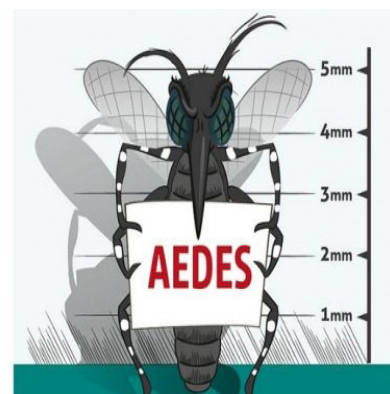
Atos da Prefeita.....03

Avisos, Extratos, Atas e Termos de Contrato.....03

O COMBATE AO
MOSQUITO DA
DENGUE, ZIKA
E CHIKUNGUNYA
VAI COMEÇAR.
PARTICIPE!



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ATOS DA PREFEITA

DECRETO Nº 1.979 DE 04 DE MARÇO DE 2020

Abre Crédito Adicional Suplementar por anulação parcial, no valor de R\$ 7.923.180,32 para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 1.880 de 16 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial no Orçamento Geral do Município, nas Secretarias Municipais de Educação e Cultura, de Obras e Infraestrutura, de Transporte e Serviços Públicos e nos Fundos Municipais de Saúde e de Assistência Social, no valor total de R\$ 7.923.180,32 (sete milhões, novecentos e vinte e três mil, cento e oitenta reais e trinta e dois centavos), para reforço orçamentário conforme Anexo Único.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 04 de março de 2020.

Saquara, 04 de março de 2020.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Redução	Suplementação
120	7.010.08.244.0033.2.036	3.3.90.30.17.00.00	1311	3.041,60	-
122	7.010.08.244.0033.2.036	3.3.90.30.45.00.00	1311	13.408,80	-
139	7.010.08.244.0034.2.040	3.3.90.30.24.00.00	1533	35.580,00	-
385	8.002.12.365.0046.1.009	3.3.90.30.09.00.00	1111	23.000,00	-
359	8.002.12.365.0033.2.092	3.3.90.30.51.00.00	1120	63.584,00	-
305	8.002.12.361.0025.2.099	3.3.90.30.25.00.00	1140	999.305,00	-
346	8.002.12.361.0047.1.017	4.4.90.51.01.00.00	1140	539.081,66	-
391	8.002.12.365.0046.1.013	4.4.90.51.01.00.00	1140	1.408.786,22	-
590	13.001.15.451.0062.1.039	4.4.90.51.04.00.00	1510	3.000.000,00	-
582	13.001.15.391.0062.1.037	4.4.90.52.99.00.00	1533	145.058,24	-
785	16.020.10.302.0017.2.074	3.3.90.39.81.00.00	1211	100,00	-
786	16.020.10.302.0017.2.074	3.3.90.39.86.00.00	1214	190.862,67	-
787	16.020.10.302.0017.2.074	3.3.90.39.86.00.00	1240	22.750,72	-
745	16.020.10.302.0017.2.074	3.3.90.30.02.00.00	1533	64.533,92	-
800	16.020.10.302.0026.1.005	4.4.90.52.15.00.00	1534	705.274,00	-
804	18.001.15.452.0013.2.013	3.3.90.39.32.00.00	1533	272.935,45	-
870	18.001.15.452.0015.2.010	3.3.90.39.36.00.00	1533	224.500,00	-
871	18.001.15.452.0025.2.308	3.3.90.39.87.00.00	1533	221.474,95	-
151	7.010.08.244.0033.2.043	3.3.90.30.02.00.00	1311	-	15.450,40
168	7.010.08.244.0033.2.044	3.3.90.32.99.00.00	1533	-	35.580,00
959	8.002.12.365.0046.1.009	4.4.90.52.01.00.00	1111	-	25.000,00
327	8.002.12.361.0025.2.099	3.3.90.30.01.00.00	1120	-	63.584,00
1115	8.002.12.361.0025.2.095	3.3.90.46.01.00.00	1140	-	2.947.068,97
1114	13.001.15.451.0062.1.033	4.4.90.51.08.00.00	1510	-	3.000.000,00
584	13.001.15.451.0061.1.032	4.4.90.51.11.00.00	1533	-	145.058,24
1060	16.020.10.302.0017.2.074	3.3.90.39.97.00.00	1211	-	500,00
746	16.020.10.302.0017.2.074	3.3.90.30.31.00.00	1214	-	190.862,67
678	16.020.10.302.0016.2.068	3.3.90.30.31.00.00	1240	-	14.699,92
809	16.020.10.304.0018.2.077	3.3.90.30.31.00.00	1240	-	8.050,80
681	16.020.10.301.0016.2.068	3.3.90.36.15.00.00	1533	-	64.533,92
801	16.020.10.302.0026.1.005	4.4.90.52.42.00.00	1534	-	705.274,00
1104	18.001.15.452.0015.1.013	4.4.90.52.99.00.00	1533	-	708.908,40
TOTAL:				7.923.180,32	7.923.180,32

Saquara, 04 de março de 2020.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 067/2020

Processo Administrativo nº 20.190/2019
Modalidade: Tomada de Preços nº 003/2020

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Ônix Serviços LTDA – CNPJ 03.638.457/0001-14

Objeto: Contratação de empresa de serviços de engenharia, com fornecimento de material e de mão de obra, para execução de obra instalação de galeria dupla no canal da Rua Fábio Lúcio dos Santos, no bairro de Bacaxá, no Município de Saquarema/RJ.

Prazo: 06 (seis) meses.

Valor total do Contrato: R\$ 2.991.491,55 (dois milhões, novecentos e noventa e um mil, quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta e cinco centavos)

Dotação Orçamentária:

PT 15.451.0061.1.033;

ND 4.4.90.51.08.00;

Fonte 1533;

Data da Assinatura: 22/04/2020

Priscilla Barroso Poubel - Secretária Municipal de Obras e Infraestrutura

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 20.190/2019
Modalidade: Tomada de Preço nº 003/2020

Objeto: Contratação de empresa de serviços de engenharia, com fornecimento de material e de mão de obra, para execução de obra instalação de galeria dupla no canal da Rua Fábio Lúcio dos Santos, no bairro de Bacaxá, no município de Saquarema/RJ

Homologo o resultado do julgamento do respectivo procedimento licitatório, e ato de adjudicação às folhas 544, em favor da empresa ÔNIX SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 03.638.457/0001-14, no valor total de R\$ 2.991.491,55 (dois milhões, novecentos e noventa e um mil, quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta e cinco centavos).

Saquara, 20 de abril de 2020.

Priscilla Barroso - Secretária Municipal de

Obras e Infraestrutura

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL

Processo Administrativo nº 20.190/2019
Contrato nº 067/2020

Objeto: Contratação de empresa de serviços de engenharia, com fornecimento de material e de mão de obra, para execução de obra de instalação de galeria dupla no canal da rua Fábio Lúcio dos Santos, no Município de Saquarema/RJ.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei n. 8.666, 21 de junho de 1993.

2 - Fica designado os servidores Jonnas Elias Ferreira Vignoli - matrícula 216984-2 e Anderson Martins dos Santos – matrícula 7376-1 para exercerem a função de Fiscal de Contrato nº 067/2020.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquara, 22 de abril de 2020.

Priscilla Barroso - Secretária Municipal de Obras e Infraestrutura

EXTRATO DE CONTRATO Nº 068/2020

Processo Administrativo nº 18.671/2019
Modalidade: Tomada de Preços nº 002/2020

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: J Coutinho Construção Civil LTDA – ME - CNPJ 27.187.938/0001-19

Objeto: Contratação de empresa de serviços de engenharia, com fornecimento de material e de mão de obra, para execução de obra de reforma da Praça do Bem – Estar, no Centro, no Município de Saquarema/RJ.

Prazo: 03 (três) meses.

Valor total do Contrato: R\$ 267.762,31 (duzentos e sessenta e sete mil, setecentos e sessenta e dois reais e trinta e um centavos)

Dotação Orçamentária:

PT 27.812.0063.1.036;

ND 4.4.90.51.07.00;

Fonte 1533;

Data da Assinatura: 22/04/2020

Priscilla Barroso Poubel - Secretária Municipal de Obras e Infraestrutura



EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 18.671/2019
Modalidade: Tomada de Preço nº 002/2020

Objeto: Contratação de empresa de serviços de engenharia, com fornecimento de material e de mão de obra, para execução de obra de Reforma da Praça do Bem Estar, no bairro de Centro, no município de Saquarema/RJ

Homologo o resultado do julgamento do respectivo procedimento licitatório, e ato de adjudicação às folhas 644, em favor da empresa J COUTINHO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME, CNPJ nº 27.187.938/0001-19, no valor total de R\$ 267.762,31 (duzentos e sessenta e sete mil, setecentos e sessenta e dois reais e trinta e um centavos).

Saquarema, 20 de abril de 2020.

Priscilla Barroso - Secretária Municipal de Obras e Infraestrutura

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL

Processo Administrativo nº 18.671/2019
Contrato nº 068/2020

Objeto: Contratação de empresa de serviços de engenharia, com fornecimento de material e de mão de obra, para execução de obra de reforma da Praça do Bem Estar, no Município de Saquarema/RJ.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei n. 8.666, 21 de junho de 1993.
2 - Fica designado os servidores Veriano de A. Ferreira - matrícula 956179 e Camila da Cunha Ferreira – matrícula 207144-3 para exercerem a função de Fiscal de Contrato nº 068/2020.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 22 de abril de 2020.

Priscilla Barroso - Secretária Municipal de Obras e Infraestrutura

EXTRATO DE CONTRATO Nº 073/2020

Processo Administrativo nº 19.278/2019
Modalidade: Tomada de Preços nº 001/2020

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Globo Construções e Terraplanagem LTDA - CNPJ 33.854.563/0001-04

Objeto: Contratação de empresa de serviços de engenharia, com fornecimento de material e de mão de obra, para execução de obra de pavimentação e drenagem de diversos logradouros, no bairro de Vilatur, no Centro, no Município de Saquarema.

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor total do Contrato: R\$ 17.136.945,78 (dezesete milhões, cento e trinta e seis mil, novecentos e quarenta e cinco reais e setenta e oito centavos)

Dotação Orçamentária:

PT 13.001.15.451.006.1.033;

ND 4.4.90.51.08.00;

Fonte 1533;

Data da Assinatura: 07/05/2020

Priscilla Barroso Poubel - Secretária Municipal de Obras e Infraestrutura

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 19.278/2019
Modalidade: Concorrência Pública nº 001/2020

Objeto: Contratação de empresa de serviços de engenharia, com fornecimento de material e de mão de obra, para execução de obra de pavimentação e drenagem de diversos logradouros, no bairro de Vilatur, no município de Saquarema/RJ

Homologo o resultado do julgamento do respectivo procedimento licitatório, e ato de adjudicação às folhas 2.718, em favor da empresa Globo Construções e Terraplanagem LTDA, CNPJ nº 33.854.563/0001-04, no valor total de R\$ 17.136.945,78 (dezesete milhões, cento e trinta e seis mil, novecentos e quarenta e cinco reais e setenta e oito centavos).

Saquarema, 07 de maio de 2020.

Priscilla Barroso - Secretária Municipal de Obras e Infraestrutura

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL

Processo Administrativo nº 19.278/2019
Contrato nº 073/2020

Objeto: Contratação de empresa de serviços de engenharia, com fornecimento de material e de mão de obra, para execução de obra de pavimentação e drenagem em diversos logradouros, no bairro de Vilatur, no Município de Saquarema/RJ.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei n. 8.666, 21 de junho de 1993.

2 - Fica designado os servidores Sarah Karolyna Serafim Ramalho - matrícula 958525-3 e Jonnas Elias Ferreira Vignoli – matrícula 216984-3 para exercerem a função de Fiscal de Contrato nº 073/2020.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 07 de maio de 2020.

Priscilla Barroso - Secretária Municipal de Obras e Infraestrutura

ERRATA AO CONTRATO Nº 176/2019

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Saquarema, Ano II, Edição nº 249 de 22/10/2019, pág. 03

Processo Administrativo nº 3320/2019

Partes: Município de Saquarema e Comercial de Equipamentos CNL de São Gonçalo LTDA.ME.

Objeto: Construção de Campo de Grama Sintética em Rio Seco, no Município de Saquarema.

Onde se Lê:

Data da Assinatura: 01/09/2019

Leia – se:

Data da Assinatura: 01/10/2019

Saquarema, 15 de maio de 2020

Priscilla Barroso Poubel - Secretária Municipal de Obras e Infraestrutura

ERRATA AO CONTRATO Nº 023/2020

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Saquarema, Ano II, Edição nº 380, de 04/05/2020, página 04

Processo: 231/2020

Partes: Município de Saquarema e Krofman Comércio e Serviços LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada para Locação de máquinas e veículos, com operadores e condutores, sem combustível, com quilometragem livre.

Onde se lê:

Data da Assinatura: 17/03/2020

Leia-se:

Data da Assinatura: 30/01/2020

Saquarema, 14 de maio de 2020.

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa
Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

Afé quem não se bica
está feliz com essa
ação da Prefeitura



**Programa de
Atenção aos
Animais**
Cuidado e proteção



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO